CÂMARA MUNICIPAL DE
IRAUÇUBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls_____
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Irauçuba, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20240102/0002-04, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2024

JAILSON ARAÚJO MOURA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00046